PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante denominada PRESTADORA, conforme identificada a seguir:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

ETECC FIBRA ÓPTICA NETWORK LTDA

Inscrição Estadual:

Ato de Autorização - Anatel

26.854.315/0001-90

369.096.808.112

Nº 4927 de 13/08/2019

Endereco:

RUA THEODOMIRO MANOEL DOS SANTOS Nº 95

Cidade:

Estado:

CEP:

VILA SÃO PAULO

ITANHAÉM

SÃO PAULO

11740-000

Telefone:

S.A.C:

E-mail:

(13)3421-1999

0800 773 1999

www.eteccnet.com.br

contato@eteccnet.com.br

E de outro lado, pessoa física ou jurídica, doravante denominado (a) ASSINANTE conforme identificado (a) em TERMO DE ADESÃO que venham a se submeter a este instrumento.

As partes acima identificadas, resolvem, em comum acordo ADITAR o CONTRATO DE EQUIPAMENTOS COMODATO, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos em 31/01/2020, sob o n.º 29493, na Cidade de Itanhaém, estado de São Paulo, que passa a ser regido, a partir da presente data, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O cabeçalho passa a viger com a seguinte inclusão:

O ASSINANTE declara, por meio da assinatura do respectivo TERMO DE ADESÃO, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela PRESTADORA, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Incluí-se o item 6.5 na cláusula sexta referente às disposições gerais:

6.5 A PRESTADORA observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar este direito dos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluí-se a cláusula Sétima referente a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

7.1 O ASSINANTE autoriza a coleta de dados pessoais imprescindíveis a execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela PRESTADORA, nos termos da Lei nº 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:

7.1.1 Dados relacionados à sua identificação pessoal, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;

7.1.2 Dados relacionados ao endereço do ASSINANTE tendo em vista a necessidade da PRESTADORA identificar o local de instalação, manutenção dos serviços, envio de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato ora assinado;

7.1.3 Os dados coletados poderão ser utilizados para identificação de terrorismo, compartilhamento para órgãos de segurança, conforme solicitação legal pertinente, compartilhamento com autoridade administrativa e judicial no âmbito de suas competências com base no extrito cumprimento do dever legal, bem como com os órgãos de proteção ao crédito a fim de garantir a adimplência do ASSINANTE perante esta PRESTADORA.

Aditivo Contratual - ETECC FIBRA ÓPTICA NETWORK LTDA - Página 1 de 3



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

- 7.2.1 A PRESTADORA informa que todos os dados pessoais solicitados e coletados são os estritamente necessários para os fins almejados neste contrato;
- 7.2.2 O ASSINANTE autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da PRESTADORA bem como do ASSINANTE.
- 7.3 O ASSINANTE possui tempo determinado de 05 (cinco) anos para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento;
- 7.3.1 A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte da PRESTADORA, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de 05 (cinco) anos, conforme lei civil. Para tanto, caso o ASSINANTE deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido, ciente que a revogação de determinados dados poderá importar em eventuais prejuízos na prestação de serviços;
- 7.3.2 O ASSINANTE autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/prototocolos/ordens de serviços) em que pese eles possuam dados pessoais por parte da PRESTADORA a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 7.4 Em eventual vazamento indevido de dados a PRESTADORA se compromete a comunicar seus assinantes sobre o ocorrido, bem como sobre qual o dado vertido;
- 7.5 A PRESTADORA informa que a gerência de dados ocorrerá através de um sistema que colherá e tratará os dados na forma da lei:
- 7.5.1 A PRESTADORA informa que efetuará a manutenção do registro das operações de tratamento de dados pessoais da forma mencionada na cláusula anterior.
- 7.6 Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo tempo deterninado na cláusula 7.3.
 Passado o termo de guarda pertinente a PRESTADORA se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A sociedade que gira sob o nome empresarial **ALEXANDRE PEIXOTO COTTA EIRELLI**, girará, a partir da data do arquivamento em 08/05/2020 pelo registro nº 3523200000-9 e n° 143850/20-9, protocolo JUCESP n° 0.272.693/20-0 sob o nome empresarial **ETECC FIBRA ÓPTICA NETWORK LTDA**. A sociedade será estabelecida na Rua Theodomiro Manoel dos Santos n°95, Bairro Vila São Paulo, no município de Itanhaém/SP, CEP:11740-000.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE EQUIPAMENTOS COMODATO registrado em 31/01/2015, sob o n.º 29493, na Cidade de Itanhaém, estado de São Paulo.

CLAUSULA SEXTA

- 6.1 Para que seja conferida a devida publicidade, o presente ADITIVO CONTRATUAL está registrado em Cartório de Registro de Titulos e Documentos, na Cidade de Itanhaém, estado de São Paulo.
- 5.2 O documento registrado encontra-se disponível também no endereço eletrônico: www.eteccnet.com.br.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da Cidade de Itanhaém, estado de São Paulo, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém/SP, 1 de outubro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

ASSINATURA:

PRESTADORA: ETECC FIBRA ÓPTICA NETWORK LTDA

CNPJ:

26.854.315/0001-90

Documentos é Civi Comarça de Bel. Elbert Jacini

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE ITANHAÉM.

O presente instrumento foi registrado/averbado neste Registro na data e conforme ato(s) constante(s) da Certidão em anexo, onde consta também o nº de folhas que compoem este documento.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Ricardo Frambaioli Chichinato Escrevente Autorizado Oficial de Registro

cumentos a Civ Contarca de

Cficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Itanhaém Ricardo Trambaioli Chichinato Escrevente

Bel. Elbert Jacin

Imoveis, Titulos e de Pessoa Jundica anhaem -SP pedro Cervantes

Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém

Av. Pedro de Tolêdo- Centro, Itanhaém-SP

Elbert Jacinto Pedro Cervantes- 51.669.620/0001-59

CERTIDÃO DE REGISTRO

Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de Itanhaém, C.N.P.J. 51.669.620/0001-59 CERTIFICA que o documento em papel foi prenotado em 22/09/2021 sob nº 14078 com 1 página(s), e foi registrado sob o número 30462 em 14/10/2021 do livro B.

Descrição da cobrança	Valor	Selo
AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO SEM CONTEUDO FINANCEIRO	R\$ 28,47	
CERTIDÃO	R\$ 10,58	1209154CEWW000003422IA21K
MICROFILME	R\$ 10,58	1209154TINH000003423DI210

Outorgante: ETECC FIBRA OPTICA TELECOM LTDA

Outorgado: ETECC FIBRA OPTICA NETWORK LTDA

Itanhaém, 14 de outubro de 2021

Oficial/Esc. Autorizado

Valor devido pelos atos

Adicionais: Diligências, correios, etc. Trambaloli Chichinato

R\$ 49,63

Adicionais: Diligências, correios, etc. Trambaloli Chichinato

R\$ 0,00

Ricardo Trambaloli Chichinato

R\$ 97,08

Saldo

En	nolumentos	R\$ 29,41
Es	tado	R\$ 8,35
IPI	ESP	R\$ 5,72
SII	NOREG	R\$ 1,55
Tri	ibunal de Justiça	R\$ 2,02
Mi	nistério Público	R\$ 1,17
Mu	unicípio	R\$ 1,41

SELO DIGITAL



Consulte pelo site: https://selodigital.tjsp.jus.br

e Imóveis, Titulos e de Pessoa Jundica tanhaem -SP o Pedro Cervantes

Prenotação nº 14078

Avenida Pedro de Toledo, 135, Centro - Itanhaém-SP

